

Laudo Técnico 05/2019

Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG – 0024.17.011202-3

1. **Objeto:** Órgão musical
2. **Objetivo:** Verificar se órgão musical objeto deste trabalho, integrante do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, em Barbacena – MG, possui valor cultural, bem como apurar a situação de seu estado de conservação, tendo em vista a notícia de que estaria “abandonado”.

3. Contextualização:

Na data de 10 de maio de 2013 foi enviado¹, por esta Coordenadoria, matéria veiculada no Jornal Estado de Minas para conhecimento e providências cabíveis da 3ª Promotoria de Justiça de Barbacena. A referida matéria noticiava a descoberta de um órgão musical, que se encontraria abandonado em um cômodo do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, edificado naquela cidade. Diante do fato narrado, e considerando qual era o bem e seu estado de conservação descrito, foi sugerida a instauração de procedimento investigatório específico para subsidiar as medidas a serem adotadas para salvaguardá-lo.

Extraí-se da reportagem intitulada “órgão musical de dois séculos poderá ser restaurado em Minas”, publicada em 10 de maio de 2013, que Barbacena possui uma “joia musical”. Foi dito que o órgão foi encontrado recentemente inteiramente desmontado em um cômodo do Santuário de Nossa Senhora da Piedade. Afirmou-se que o órgão está “[...] em silêncio há cerca de 100 anos [...]”. Foi apresentada a fala do padre Geovane Luís da Silva, coordenador da Comissão de Arte Sacra da Arquidiocese de Mariana, de que o órgão precisa de restauração urgente.

Lê-se da matéria que o instrumento é considerado muito importante pelos especialistas, pois entendem que permite a integração da cidade a um roteiro musical que passa por São João D’El Rei, Tiradentes e Mariana. Contudo, com o tempo, o instrumento perdeu totalmente a sua função litúrgica, tendo sido as suas peças desmontadas e levadas para a parte de baixo da torre da igreja. Em explicação dada pelo Padre Geovane foi dito que, no fim da década de 1990, por iniciativa do Padre Paulo Dionê Quintão, o órgão foi remontado para compor o espaço físico do coro, mas novamente foi abandonado, tendo sido guardado na torre esquerda do sino.

Extraí-se da reportagem que, naquele contexto, o pároco estava empenhado na revitalização da igreja e que o foco era a recuperação da sua cobertura (telhado). Foi dito que estes serviços estavam orçados em R\$ 250 mil e, até aquele momento, a paróquia tinha conseguido R\$ 132 mil de doações. Explicou-se que aquele era o início da reforma do

¹ Ofício nº 694/2013, página 04 do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG – 0024.17.011202-3.

santuário, que contemplaria sistema de proteção contra raios, pintura externa e recuperação do adro. A restauração dos elementos artísticos estava programada para 2014. Não foi mencionado, especificamente, quando o órgão seria restaurado.

Na data de 21 de março de 2017 o Padre Isauro Santana Biazutti, Administrador Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade enviou, para a Promotoria de Justiça de Barbacena, em atendimento à solicitação, o esclarecimento de que ainda não havia sido possível executar o projeto de restauração do órgão musical da Matriz de Nossa Senhora da Piedade, por falta de recursos financeiros.

Aportou nesta Coordenadoria o ofício nº 0526/2017/3ªPJC, datado de 30 de março de 2017, informando que tramita na Promotoria de Justiça de Barbacena o Inquérito Civil nº MPMG-0056.13.000792-7. Foi instaurado para apurar o estado de conservação de órgão musical, que estaria abandonado. Assim sendo, também solicitou parecer técnico quanto aos atributos históricos, artísticos e valor cultural do bem².

Ante ao exposto, o setor técnico desta Coordenadoria esteve no Santuário, na data de 25 de julho de 2018, a fim de vistoriar o citado órgão. A análise do bem é a que se segue.

4. Análise Técnica:

De acordo com Waldemar de Almeida Barbosa³, em um local chamado Campolide surgiu Capela dedicada à Nossa Senhora da Piedade. Com a abertura do Caminho Novo para o Rio de Janeiro, o povoamento prosperou (importante considerar sua vantajosa posição comercial entre o Caminho Novo e o Velho, que ligavam Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso ao Rio de Janeiro).

Barbosa afirmou que, apesar de modesta, recebeu a capela a denominação de Matriz. A partir da criação da freguesia, por Bispo do Rio de Janeiro, quando em visita pastoral em 1726, demarcou-se o sítio para a “Igreja Nova”. Em 27 de novembro de 1748 foi consagrada a igreja, estando pronta apenas a Capela-mor - construída de taipa. As primeiras casas que deram início ao arraial da Igreja Nova surgiram em 1753 ao redor da edificação religiosa. Poucos anos depois, em 1759, a igreja já se encontrava em ruínas. Dessa forma, foi dado início a construção de uma igreja definitiva, cuja obra apenas foi finalizada em 1764.

Em 14 de abril de 1791 foi criada a Vila com a denominação de Barbacena. Afirma-se que este nome foi tirado de uma vila do Alentejo, da qual era titular o então governador da Capitania. O autor menciona que a vila criada no “arraial da Igreja Nova de Campolide”,

² Solicitação reiterada por intermédio do ofício nº 0991/2017/3ªPJC, datado de 05 de julho de 2017.

³ BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais. Editora Itatiaia Limitada. Belo Horizonte – Rio de Janeiro, 1995. Página 42 e 43

foi levantada pessoalmente pelo Visconde de Barbacena. Foi elevada à categoria de cidade pela lei provincial nº 163, de 9 de março de 1840.

Em 1849, respondendo a uma circular do Presidente da Província, o vigário Pe Joaquim Camilo de Brito informou que considerava a Matriz uma das melhores da província. Tratava-se de templo de pedra, “solidamente feito” e “ricamente ornado” (APM Igrejas de Minas, Relatórios dos Vigários, 1849).

A igreja Matriz de Nossa Senhora da Piedade é tombada em nível federal pelo IPHAN. O número do processo naquela autarquia é o 0712-T-63, consta que a edificação foi inscrita no Livro de Belas Artes e no Livro Histórico em junho de 1988.



Figura 1 – Registro da Matriz na década de 1950.

Fonte: <http://fotosantigasbarbacena.blogspot.com/2011/04/historia-de-barbacena.html> acesso em fevereiro de 2019.



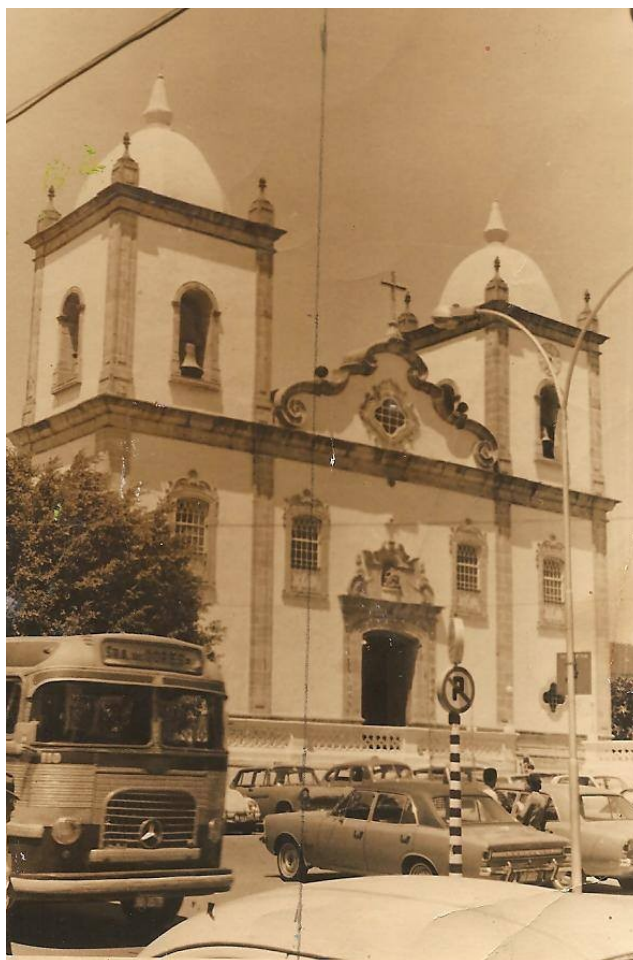


Figura 2 - Registro da Matriz na década de 1970.

Fonte: <http://fotosantigasbarbacena.blogspot.com/2011/04/historia-de-barbacena.html> cesso em fevereiro de 2019.

Integra a igreja Matriz órgão musical. Extrai-se de matéria jornalística que o órgão possui tubos ornamentais pintados de dourado e uma cruz no alto. Apesar de não estarem completos, afirma-se que sobraram alguns tubos e que estes serão utilizados como referência para a confecção dos faltantes.

Este setor técnico teve acesso à 3 (três) propostas de restauração do órgão e, a partir destas, foi possível melhor caracterizar o instrumento. Informações estas cedidas pelo pároco responsável pela Igreja Matriz, Padre Danival.

Trata-se de uma estrutura de madeira policromada de um órgão de tubos. O órgão encontra-se localizado no acesso da escadaria para a torre esquerda do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, na altura do coro, e está parcialmente desmontado. Mede 244,0 cm de altura 174,5 cm de largura e 58,0 cm de profundidade.

Na proposta de restauração da empresa Anima, datada de 2014, afirma-se que o maquinário do órgão provavelmente é do século XVIII, entretanto a decoração da



estrutura se enquadra no estilo dos séculos XIX/XX. Que os elementos que compõem o órgão foram elaborados em madeira e receberam pintura à tempera como acabamento estético. O valor apresentado para execução dos trabalhos foi de R\$ 69.370,00 (Sessenta e nove mil trezentos e setenta reais).

Na proposta de restauração da empresa Oficina de Restauo, também datada de 2014, por sua vez, propôs-se que paralelamente à restauração do órgão fosse recuperado - por especialistas - o maquinário do instrumento. Dessa forma, poderia ser alcançado o objetivo de novamente dar uso ao bem.

Afirmou-se que os estudos para o resgate do órgão, no seu aspecto instrumental, foram iniciados a partir de assessoria da Sra. Elisa Freixo. E os levantamentos de dados, acerca de sua historicidade, foram solicitados a um historiador, contratado pelo pároco.

O valor apresentado para a restauração do órgão foi estimado em R\$ 151.083,59 (cento e cinquenta e um mil, oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). A obra, segundo projeção, seria executada em um prazo total de 7 (sete) meses.

A terceira proposta de restauro do órgão não teve a empresa e/ou o responsável identificado, tampouco há informação sobre o ano em que foi feita e qual o valor dado para a execução do trabalho. Em leitura a esta proposta verifica-se que se trata de uma restauração voltada para a parte instrumental. Afirmou-se que as flautas de madeira encontram-se parcialmente preservadas, bem como as flautas de metal (manufaturadas em zinco) e grande parte do sistema mecânico composto por foles, mecanismo de toque e someiros originais. Argumentou-se não saber se o teclado era moderno ou se apenas a cobertura das teclas era recente. Isto seria melhor compreendido durante o processo de restauro.

Toma-se conhecimento, a partir deste documento, que a organista Elisa Freixo, indicou o técnico organeiro Thomas Bartsch, que trabalhava no Brasil, naquela época, no restauro do órgão histórico pertencente à Igreja Anglicana de São Paulo, tendo trabalhado também nos instrumentos do Museu Regional de São João D'El Rei, e da Matriz de Santo Antônio de Tiradentes, além de possuir vasta experiência em restauro de órgãos históricos em outros países.

Argumentou que a intenção com o restauro é que “[...] a própria comunidade [...] retome o uso do instrumento em suas funções originais e não apenas em concertos esporádicos, devolvendo à cidade parte de sua sonoridade histórica e democratizando o acesso a um bem que pertence a todos”.

Entre os arquivos cedidos pela Paróquia encontram-se fotos, provavelmente de 2014, que detalham a situação das peças que compõe o órgão objeto deste trabalho. São algumas delas:



Figura 3 – Elementos integrantes do órgão. Fonte: Paróquia de Nossa Senhora da Piedade.



Figura 4 - Elementos integrantes do órgão. Fonte: Paróquia de Nossa Senhora da Piedade.





Figura 5 - Elementos integrantes do órgão. Fonte: Paróquia de Nossa Senhora da Piedade.



Figura 6 - Elementos integrantes do órgão. Fonte: Paróquia de Nossa Senhora da Piedade.





Figura 7 - Elementos integrantes do órgão. Fonte: Paróquia de Nossa Senhora da Piedade.

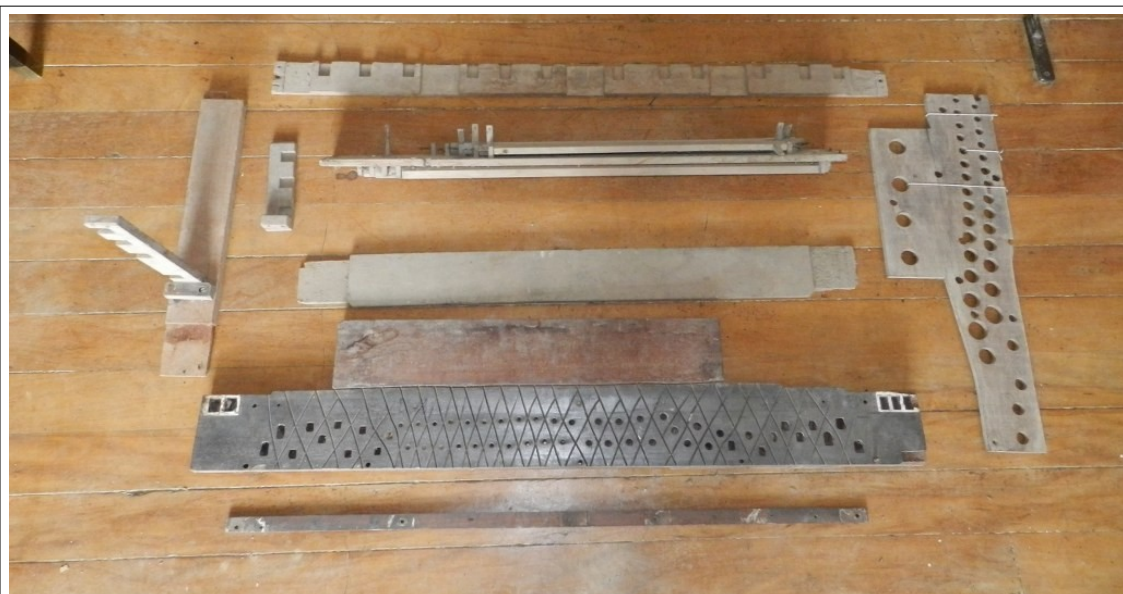


Figura 8 - Elemento integrante do órgão. Fonte: Paróquia de Nossa Senhora da Piedade.





Figura 9 - Elemento integrante do órgão. Fonte: Paróquia de Nossa Senhora da Piedade.



Figura 10 – Elemento integrante do órgão. Fonte: Paróquia de Nossa Senhora da Piedade.



Em análise às figuras 3 a 10 verifica-se que as peças - apesar de não se encontrarem em um estado de conservação satisfatório (higienizadas, montadas) – estão parcialmente íntegras. Não foi possível saber, dos grupos apresentados nos registros, se existem peças faltantes e quantas são. No entanto, conforme foi dito nas propostas, configuram-se como peças de referência para a confecção das que se perderam parcial ou completamente.

Em julho de 2018, por ocasião da vistoria, foram tiradas fotos da situação atual do órgão. Observou-se, inicialmente, que foi construída uma caixa em volta do instrumento. Para ter acesso ao bem foi necessário que a paróquia providenciasse a desmontagem da caixa.



Figura 11 – Aspecto geral da caixa que resguarda o órgão.

Fonte: CPPC

Finalizado o processo de abertura verificou-se que o instrumento encontra-se diretamente sobre o piso, que está parcialmente montado, que está encostado na parede,



que um arame prende a parte de cima do órgão envolvendo-a, para que não caia, que o fechamento do órgão está comprometido (ausência de peça de madeira em uma de suas laterais), que peças soltas foram depositadas na parte interna do instrumento, tanto na parte de cima, quanto na parte de baixo deste, que existem manchas de umidade na madeira do órgão – parte interna e inferior do tampo posterior. Contudo, não foi notada a presença de inseto xilófago.



Figuras 12 e 13 – Registros do órgão – visão frontal (de cima) e lateral.
Fonte: CPPC.

Os registros fotográficos que se seguem demonstram alguns detalhes do bem. Na foto 14 focou-se na parte interna inferior, onde se observa uma mancha de umidade no tampo posterior, bem como a presença de uma caixa arquivo de papelão. No local onde se encontra esta caixa arquivo, ficam guardadas outras – são as evidenciadas na figura 15. Dentro destas caixas foram depositadas pequenas peças soltas. Notou-se que não estão identificadas.



Figura 14 – Parte inferior do órgão. A seta indica mancha de umidade verificada no tampo posterior do órgão. Esta mancha encontra-se na face interna do tampo.
Fonte: CPPC



Figura 15 – Caixas arquivos de papelão, dentro das quais foram depositadas algumas das peças soltas do órgão. Fonte: CPPC.

Conforme se pode verifica o órgão encontra-se parcialmente desmontado, com perdas significativas em sua estrutura - sem possibilidade de uso. Portanto, em ruim estado de conservação. Não obstante, possui valor cultural⁴.

Atribuir valor cultural implica fazer uma reflexão sobre o significado dos bens culturais. A existência de "bens culturais" quer sejam materiais, quer sejam imateriais, está vinculada à leitura que o ser humano faz do mundo. Isso significa que ao interpretar e modificar o espaço ao seu redor o homem acaba por criar manifestações, espaços e objetos nos quais estão expressos seus valores. Essas criações resultam de um determinado modo de vida, cultura.

O valor de um bem é atribuído por aqueles que dele usufruem, fisicamente ou em contemplação, por isso fala-se em valor cultural. Este valor é criado, estabelecido, moldado, apropriado, constantemente ressignificado pelo tempo e pelo valor dado pela sociedade, de uma forma geral. Esses valores diversos e acumuláveis são atribuídos, de acordo com os desejos e as necessidades humanas.

Segundo Castriota⁵, os valores de patrimônio foram ampliados no final do século XX, com a introdução de novos agentes no campo do patrimônio e com a ênfase aos aspectos intangíveis dos bens culturais. Nesta medida, os aspectos intangíveis são cada vez mais necessários para explicitar a atribuição de valores. **Deve-se compreender que o atributo principal de um bem não está só em sua matéria, mas numa rede intangível de significados.**

O bem em análise - órgão musical integrante do Santuário de Nossa Senhora da Piedade - é detentor dos seguintes valores culturais:

Valor histórico - de acordo com especialistas consultados pela paróquia, provavelmente o maquinário do instrumento é do século XVIII, ao passo que a decoração da estrutura se enquadra no estilo dos séculos XIX/XX. Ou seja, trata-se de um bem com mais de um século. Para além, o instrumento guarda vinculação com a história do Santuário, conseqüentemente com a história do município de Barbacena, tendo em vista que se desenvolveu ao redor deste templo;

⁴ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e Fundações e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.

⁵ CASTRIOTA, *op.cit.* p. 93 – 109.

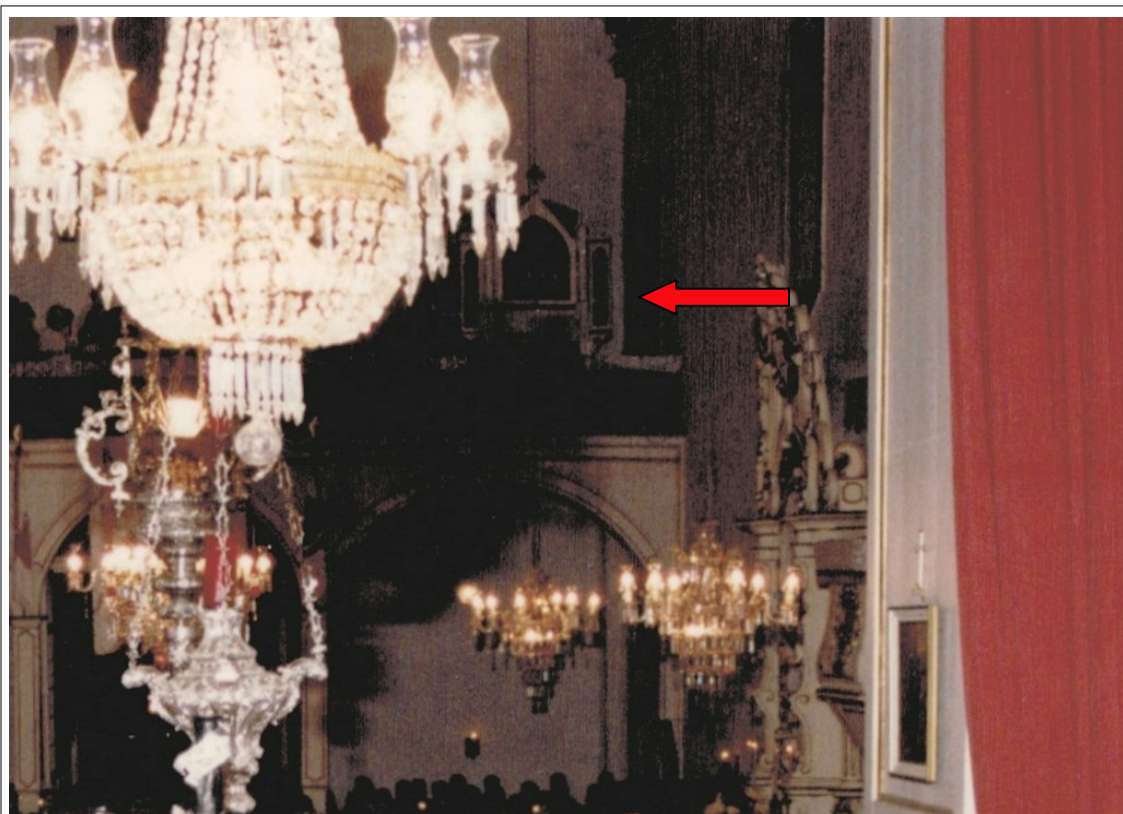


Figura 16 – No registro verifica-se órgão musical instalado no coro do Santuário.
Fonte: Paróquia de Nossa Senhora da Piedade.

Valor artístico - o instrumento não possui, em si, elementos estéticos singulares. Contudo, contribui para a valorização dos elementos artísticos do Santuário. Sabe-se que a retórica barroca persuade pela sensibilização estética. Trata-se de uma iniciativa que faz uso da arte a favor da fé, não só visualmente, mas principalmente pela audição. Portanto, agrega artisticamente o Santuário;

Valor evocativo - este valor relaciona-se com a capacidade que os bens têm de permanecer na memória da comunidade ao qual pertencem. Depreende-se de reportagem, anteriormente citada, o depoimento de Lygia Stella de Araújo Lima, de 98 anos, que nasceu e cresceu em Barbacena: “Gostaria muito de ouvi-lo, quem sabe fica pronto e vou à igreja ver a apresentação de um concertista”. O órgão permanece no imaginário dos cidadãos de Barbacena, tendo em vista que integra o Santuário – local de amplo uso social – ponto de encontro da população;

Valor afetivo, pois se constitui referencial simbólico na memória da cidade, conforme se argumentou.

Os valores identificados justificam a proteção dos painéis por tombamento e sua preservação para esta e para as futuras gerações.



5. Fundamentação:

De acordo com a Resolução do Conselho Consultivo da SPHAN, de 13/08/85, referente ao Processo Administrativo nº 13/85/SPHAN, o tombamento de um bem imóvel inclui todo o seu acervo móvel e integrado. **Portanto, o órgão musical, ao integrar à Igreja Matriz de Barbacena, também está resguardado pelo tombamento.**⁶.

Ainda a este respeito, tem-se o princípio da vinculação. Segundo se extrai do livro intitulado “Tutela do Patrimônio Cultural”⁷, escrito por Marcos Paulo de Souza Miranda, este princípio tem assento constitucional e decorre do disposto no artigo 23, IV da Constituição de 1988. O artigo dispõe ser competência comum da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios impedir a evasão de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural.

De acordo com o autor, quis o legislador que o Poder Público adotasse as medidas cabíveis para assegurar a manutenção de tais bens em suas origens, tendo em vista o seu elevado significado para a memória e identidade de nosso povo. Asseverou que mesmo no âmbito das fronteiras de nosso país os bens culturais devem – como regra – permanecer em seus locais de origem, não devendo ser retirados do meio onde foram produzidos ou do local onde se encontram vinculados, senão quando razões de ordem técnica exigirem que assim seja.

Mencionou-se, ainda, a conclusão de n.12 da Carta de Santos ao enfatizar que os bens culturais não devem ser retirados do meio onde foram produzidos ou do local onde se encontram vinculados por razões naturais, históricas, artísticas ou sentimentais, salvo para evitar o seu perecimento ou degradação, devendo ser reintegrado ao seu espaço original tão logo superadas as adversidades.

Ou seja, não resta dúvida de que órgão está vinculado à Matriz de Nossa Senhora da Piedade e encontra-se acautelado. O bem “acessório”, integrado, acompanha o bem “principal”.

6. Conclusões:

Ante ao exposto, **sugere-se:**

⁶ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/> acesso em fevereiro de 2019

⁷ MIRANDA, Marcos. Paulo de Souza. Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. Páginas 41 e 42.



- Que seja expedida Recomendação ao Município de Barbacena para que o ente municipal dê início ao processo de tombamento do órgão musical objeto deste trabalho;
- Que sejam atualizados os valores das propostas de restauração e/ou sejam feitos novos orçamentos de propostas. Que os responsáveis pela proteção do instrumento se articulem de forma a viabilizar, o quanto antes, a restauração do bem, executando a proposta escolhida/selecionada. A cada dia a situação do instrumento se agrava;
- Que seja feito contato com IPHAN, a fim de solicitar àquele Instituto que o órgão seja contemplado em projetos de restauração promovidos em seu âmbito. O templo possui tombamento federal, sendo o IPHAN corresponsável, junto à Paróquia, pela proteção e preservação do instrumento. **Segundo entendimento proveniente da própria autarquia**, estão protegidos o Santuário e o órgão musical. Que se envidem os melhores esforços para que sejam levantados os recursos necessários para a restauração do bem;
- Que a equipe responsável pela restauração do bem seja composta por organeiro, a fim de que as funções musicais do instrumento também sejam recuperadas;
- Que seja feita uma capa de TNT para a estrutura montada do órgão, de forma que não acumule, ainda mais, particulados em sua superfície;
- Que seja feita avaliação das peças que se encontram acondicionadas nas caixas arquivos de papelão. Deve-se verificar se foram, ou não, agrupadas corretamente (deve ser levado em consideração o material, bem como a destinação/função de cada item). Constatada que os agrupamentos atuais estão corretos, devem ser mantidos, senão as peças devem ser reagrupadas ou separadas, caso não integrem grupo algum. Após conferência, estas peças devem ser identificadas e numeradas. Por fim, devem ser migradas para caixas arquivos de plástico, tendo em vista que estas não são ácidas. As caixas devem conter identificação externa, sendo informado qual o grupo de peças condiciona. Não se deve acumular um número grande de peças em uma mesma caixa;
- Que as peças que ainda estão soltas na parte interna do órgão sejam objeto de análise. Devem ser identificadas e numeradas, deve ser localizado a qual grupo de peças pertencem e agrupadas a ele. Se não pertencerem a nenhum, que sejam criados novos grupos nos quais se encaixem, ou sejam separadas segundo a sua função;
- As caixas não devem ser guardadas no interior do órgão, uma vez que podem se configurar como agentes de sobrecarga ao bem, uma vez que não se sabe, ao certo,



as condições estruturais da madeira (a de se considerar a possibilidade do aumento do número de caixas). Ressalva-se que se o órgão for atacado por insetos xilófagos, estes podem migrar para as peças soltas – caso estejam junto ao bem. Portanto, sugere-se que sejam guardadas em local com acesso restrito, depositadas em armário ou cômoda que se possa trancar à chave. Que apenas uma pessoa tenha acesso à chave. Deve-se ter um rigoroso controle da localização destes itens, bem como de sua integridade e unidade;

- Que após restauração do órgão musical o Conselho de Patrimônio Cultural avalie a promoção do bem, de forma complementar a sua função sacra, como atrativo turístico ao município de Barbacena. Conforme foi dito anteriormente, seria interessante a proposição de um roteiro de visita à órgãos que passe por Barbacena – Tiradentes - São João D’El Rei.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

Paula Carolina Miranda Novais
Ministério Público – Mamp 4937
Historiadora especialista em Cultura e Arte
Conservadora-Restauradora